



ANEXO IV – MINUTAS DE OFÍCIOS



**GACEP**Grupo de Atuação Especial de
Controle Externo da Atividade Policial

1. Ofícios para conhecimento da realização das vistas técnicas ordinárias nas unidades da Polícia Civil ou da Polícia Técnico-Científica (Pré-visita).

1.1. Ao GACEP: comunicando a data da inspeção, solicitando auxílio e/ou remessa de documentos e informações pertinentes, conforme o caso.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Coordenador(a) do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial
Rua Dr. Agnelo Sampaio, 170, Recanto das Palmeiras, Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de Polícia Civil e solicita informações e documentos pertinentes.

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

Por oportuno, solicito ao GACEP a remessa de informações e documentos que possam subsidiar a atuação desta Promotoria de Justiça por ocasião das referidas visitas técnicas, inclusive reclamações ou representações porventura existentes acerca do serviço prestado pelas unidades policiais acima citadas.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____



1.2. À Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí

Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de Polícia Civil.

Senhor(a) Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____



2. Destinação de bens depositados em Delegacia de Polícia

2.1. À Secretaria de Segurança Pública do Piauí: comunica a instauração do procedimento.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Secretário(a) de Segurança Pública do Estado do Piauí
Rua Tersandro Paz, 3150, Piçarra – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº ____ – SIMP nº ____

Assunto: Comunica instauração do procedimento.

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº ____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, instaurado com a finalidade de fiscalizar, fomentar e acompanhar a destinação adequada dos veículos apreendidos e depositados na ____ Delegacia de Polícia Civil de _____.

Em levantamento preliminar realizado por esta Promotoria de Justiça, foram identificadas cerca de ____ motocicletas, além de outros tipos de veículos automotores depositadas no pátio da mencionada unidade policial, alguns deles, desde a década de 1990.

Ocorre que, conforme estabelece o art. 2º da Portaria nº 12.000-416/2018, expedida pela SSP/PI⁵⁶, *“todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver bens apreendidos sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para a sua manutenção, deverão, no prazo de 90 dias, fazer um levantamento de todos estes bens e representar ao Poder Judiciário para que seja feita a respectiva alienação cautelar, nos termos do previsto no art. 144-A do Código de Processo Penal”*.

56. Dispõe sobre o encaminhamento de bens que se encontram depositados nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí para o Poder Judiciário.



Ademais, o art. 2º, §6º, da citada Portaria nº 12.000-416/2018 dispõe que “os delegados de polícia deverão tomar **permanentemente** medidas visando representar pela alienação cautelar de bens na forma deste artigo”.

Ressalte-se que, por sua vez, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí expediu o Provimento nº 59/2020, que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo judiciário piauiense e regulamenta o recebimento e guarda dos mesmos, e o Provimento nº 60/2020, que dispõe acerca da destinação de bens apreendidos que não possuem vinculação processual e orienta sobre o procedimento a ser adotado. A CGJ-PI, inclusive, elaborou “Manual de Destinação e Gestão dos bens apreendidos”⁵⁷.

Diante de todo o exposto, vimos, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a situação ora relatada, para que sejam adotadas as providências legais perante a autoridade policial no que tange ao cumprimento do disposto na Portaria nº 12.000-416/2018 da SSP/PI, com vistas à destinação dos veículos há muito depositados na referida unidade policial.

Por fim, ao tempo em renovo votos de estima e consideração, ressalto que esta Promotoria está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informo que, visando a fomentar uma atuação integrada e dialogada entre as instituições e os órgãos de segurança pública, esta Promotoria de Justiça também deu ciência da situação em apreço ao Poder Judiciário, à Delegacia-Geral da PCPI, à Corregedoria-Geral da PCPI, ao Delegado Titular da Delegacia de Polícia e ao Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____

57. Disponível em: <http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Destinacao-e-Gestao-dos-bens-apreendidos.pdf>.

**2.2. À Delegacia-Geral da Polícia Civil: comunica a instauração do procedimento.**

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Delegado(a)-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Rua Barroso, 241, Centro/Sul, Praça Saraiva – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica instauração do procedimento.

Senhor(a) Delegado(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, instaurado com a finalidade de fiscalizar, fomentar e acompanhar a destinação adequada dos veículos apreendidos e depositados na ____ Delegacia de Polícia Civil de _____.

Em levantamento preliminar realizado por esta Promotoria de Justiça, foram identificadas cerca de ____ motocicletas, além de outros tipos de veículos automotores depositadas no pátio da mencionada unidade policial, alguns deles, desde a década de 1990.

Ocorre que, conforme estabelece o art. 2º da Portaria nº 12.000-416/2018, expedida pela SSP/PI⁵⁸, *“todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver bens apreendidos sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para a sua manutenção, deverão, no prazo de 90 dias, fazer um levantamento de todos estes bens e representar ao Poder Judiciário para que seja feita a respectiva alienação cautelar, nos termos do previsto no art. 144-A do Código de Processo Penal”*.

Ademais, o art. 2º, §6º, da citada Portaria nº 12.000-416/2018 dispõe que *“os delegados de polícia deverão tomar **permanentemente** medidas visando representar pela alienação cautelar de bens na forma deste artigo”*.

58. Dispõe sobre o encaminhamento de bens que se encontram depositados nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí para o Poder Judiciário.



Ressalte-se que, por sua vez, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí expediu o Provimento nº 59/2020, que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo judiciário piauiense e regulamenta o recebimento e guarda dos mesmos, e o Provimento nº 60/2020, que dispõe acerca da destinação de bens apreendidos que não possuem vinculação processual e orienta sobre o procedimento a ser adotado. A CGJ-PI, inclusive, elaborou “Manual de Destinação e Gestão dos bens apreendidos”⁵⁹.

Diante de todo o exposto, vimos, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a situação ora relatada, para que sejam adotadas as providências legais perante a autoridade policial no que tange ao cumprimento do disposto na Portaria nº 12.000-416/2018 da SSP/PI, com vistas à destinação dos veículos há muito depositados na referida unidade policial.

Por fim, ao tempo em renovo votos de estima e consideração, ressalto que esta Promotoria está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informo que, visando a fomentar uma atuação integrada e dialogada entre as instituições e os órgãos de segurança pública, esta Promotoria de Justiça também deu ciência da situação em apreço ao Poder Judiciário, à SSP-PI, à Corregedoria-Geral da PCPI, ao Delegado Titular da Delegacia de Polícia e ao Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____

59. Disponível em: <http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Destinacao-e-Gestao-dos-bens-apreendidos.pdf>.



2.3. À Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí: comunica a instauração do procedimento.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Corregedor(a)-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Rua Barroso, 241, Centro/Sul, Praça Saraiva – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº ____ – SIMP nº ____

Assunto: Comunica instauração do procedimento.

Senhor(a) Corregedor(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº ____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, instaurado com a finalidade de fiscalizar, fomentar e acompanhar a destinação adequada dos veículos apreendidos e depositados na ____ Delegacia de Polícia Civil de _____.

Em levantamento preliminar realizado por esta Promotoria de Justiça, foram identificadas cerca de ____ motocicletas, além de outros tipos de veículos automotores depositadas no pátio da mencionada unidade policial, alguns deles, desde a década de 1990.

Ocorre que, conforme estabelece o art. 2º da Portaria nº 12.000-416/2018, expedida pela SSP/PI⁶⁰, *“todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver bens apreendidos sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para a sua manutenção, deverão, no prazo de 90 dias, fazer um levantamento de todos estes bens e representar ao Poder Judiciário para que seja feita a respectiva alienação cautelar, nos termos do previsto no art. 144-A do Código de Processo Penal”*.

Ademais, o art. 2º, §6º, da citada Portaria nº 12.000-416/2018 dispõe que *“os delegados de polícia deverão tomar **permanentemente** medidas visando representar pela alienação cautelar de bens na forma deste artigo”*.

60. Dispõe sobre o encaminhamento de bens que se encontram depositados nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí para o Poder Judiciário.



Ressalte-se que, por sua vez, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí expediu o Provimento nº 59/2020, que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo judiciário piauiense e regulamenta o recebimento e guarda dos mesmos, e o Provimento nº 60/2020, que dispõe acerca da destinação de bens apreendidos que não possuem vinculação processual e orienta sobre o procedimento a ser adotado. A CGJ-PI, inclusive, elaborou “Manual de Destinação e Gestão dos bens apreendidos”⁶¹.

Diante de todo o exposto, e considerando os fatos ora relatados, bem como o teor da Portaria nº 12.000-416/2018 da SSP/PI, vimos, através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a situação ora relatada, para que sejam adotadas as providências legais perante a autoridade policial no que tange ao cumprimento do disposto na referida portaria, com vistas à destinação dos veículos há muito depositados na referida unidade policial.

Por fim, ao tempo em renovo votos de estima e consideração, ressalto que esta Promotoria está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informo que, visando a fomentar uma atuação integrada e dialogada entre as instituições e os órgãos de segurança pública, esta Promotoria de Justiça também deu ciência da situação em apreço ao Poder Judiciário, à SSP-PI, à Delegacia-Geral da PCPI, ao Delegado Titular da Delegacia de Polícia e ao Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____

61. Disponível em: <http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Destinacao-e-Gestao-dos-bens-apreendidos.pdf>.

**2.4. Ao Delegado de Polícia titular da unidade:** comunica a instauração do procedimento.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Delegado(a) de Polícia Civil

Endereço completo

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica instauração do procedimento.

Senhor(a) Delegado(a) de Polícia,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, instaurado com a finalidade de fiscalizar, fomentar e acompanhar a destinação adequada dos veículos apreendidos e depositados na ____ Delegacia de Polícia Civil de _____.

Em levantamento preliminar realizado por esta Promotoria de Justiça, foram identificadas cerca de ____ motocicletas, além de outros tipos de veículos automotores depositadas no pátio da mencionada unidade policial, alguns deles, desde a década de 1990.

Ocorre que, conforme estabelece o art. 2º da Portaria nº 12.000-416/2018, expedida pela SSP/PI⁶², *“todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver bens apreendidos sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para a sua manutenção, deverão, no prazo de 90 dias, fazer um levantamento de todos estes bens e representar ao Poder Judiciário para que seja feita a respectiva alienação cautelar, nos termos do previsto no art. 144-A do Código de Processo Penal”*.

Ademais, o art. 2º, §6º, da citada Portaria nº 12.000-416/2018 dispõe que *“os delegados de polícia deverão tomar **permanentemente** medidas visando representar pela alienação cautelar de bens na forma deste artigo”*.

62. Dispõe sobre o encaminhamento de bens que se encontram depositados nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí para o Poder Judiciário.



Ressalte-se que, por sua vez, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí expediu o Provimento nº 59/2020, que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo judiciário piauiense e regulamenta o recebimento e guarda dos mesmos, e o Provimento nº 60/2020, que dispõe acerca da destinação de bens apreendidos que não possuem vinculação processual e orienta sobre o procedimento a ser adotado. A CGJ-PI, inclusive, elaborou “Manual de Destinação e Gestão dos bens apreendidos”⁶³.

Diante de todo o exposto, e considerando os fatos ora relatados, bem como o teor da Portaria nº 12.000-416/2018 da SSP/PI, vimos, pelo presente, requisitar que sejam adotadas as providências legais no que tange ao cumprimento do disposto na referida portaria, com vistas à destinação dos veículos há muito depositados na unidade policial.

Por fim, ao tempo em renovo votos de estima e consideração, ressalto que esta Promotoria está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informo que, visando a fomentar uma atuação integrada e dialogada entre as instituições e os órgãos de segurança pública, esta Promotoria de Justiça também deu ciência da situação em apreço ao Poder Judiciário, à SSP-PI, à Delegacia-Geral da PCPI, à Corregedoria-Geral da PCPI e ao Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____

63. Disponível em: <http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Destinacao-e-Gestao-dos-bens-apreendidos.pdf>.

**2.5. Ao Departamento de Polícia Técnico-Científica:** comunica a instauração do procedimento.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Diretor (a) do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado do Piauí

Rua Francisca de Melo Lobo, 534, Saci, Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº ____ – SIMP nº ____

Assunto: Comunica instauração do procedimento.

Senhor(a) Diretor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº ____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, instaurado com a finalidade de fiscalizar, fomentar e acompanhar a destinação adequada dos veículos apreendidos e depositados na ____ Delegacia de Polícia Civil de _____.

Em levantamento preliminar realizado por esta Promotoria de Justiça, foram identificadas cerca de ____ motocicletas, além de outros tipos de veículos automotores depositadas no pátio da mencionada unidade policial, alguns deles, desde a década de 1990.

Ocorre que, conforme estabelece o art. 2º da Portaria nº 12.000-416/2018, expedida pela SSP/PI⁶⁴, *“todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver bens apreendidos sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para a sua manutenção, deverão, no prazo de 90 dias, fazer um levantamento de todos estes bens e representar ao Poder Judiciário para que seja feita a respectiva alienação cautelar, nos termos do previsto no art. 144-A do Código de Processo Penal”*.

Ademais, o art. 2º, §6º, da citada Portaria nº 12.000-416/2018 dispõe que *“os delegados de polícia deverão tomar **permanentemente** medidas visando representar pela alienação cautelar de bens na forma deste artigo”*.

64. Dispõe sobre o encaminhamento de bens que se encontram depositados nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí para o Poder Judiciário.



Ressalte-se que, por sua vez, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí expediu o Provimento nº 59/2020, que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo judiciário piauiense e regulamenta o recebimento e guarda dos mesmos, e o Provimento nº 60/2020, que dispõe acerca da destinação de bens apreendidos que não possuem vinculação processual e orienta sobre o procedimento a ser adotado. A CGJ-PI, inclusive, elaborou “Manual de Destinação e Gestão dos bens apreendidos”⁶⁵.

O parágrafo único do art. 5º do referido Provimento nº 59/2020 estabelece que, caso o magistrado entenda pela guarda judicial, “nos casos do caput deste artigo, e nos quais seja indicado e suficiente a **realização de perícia para a instrução processual**, tão logo realizada, deverá o Magistrado dar a devida destinação do bem, nos termos do art. 8º deste Provimento”.

Diante de todo o exposto, vimos, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a situação ora relatada, para que sejam adotadas as providências legais no sentido de viabilizar a realização de exame pericial nos veículos que ainda necessitam de perícia, conforme deve ser apontado pelas respectivas Promotorias de Justiça e Vara Criminal vinculadas aos respectivos processos criminais.

Por fim, ao tempo em renovo votos de estima e consideração, ressalto que esta Promotoria está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informo que, visando a fomentar uma atuação integrada e dialogada entre as instituições e os órgãos de segurança pública, esta Promotoria de Justiça também deu ciência da situação em apreço ao Poder Judiciário, à SSP-PI, à Delegacia-Geral da PCPI, à Corregedoria-Geral da PCPI e ao Delegado Titular da Delegacia de Polícia.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____

65. Disponível em: <http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Destinacao-e-Gestao-dos-bens-apreendidos.pdf>.



2.6. Ao Poder Judiciário local: comunica a instauração do procedimento.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Juiz(a) de Direito da Vara _____

Endereço completo

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica instauração do procedimento.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, instaurado com a finalidade de fiscalizar, fomentar e acompanhar a destinação adequada dos veículos apreendidos e depositados na _____ Delegacia de Polícia Civil de _____.

Em levantamento preliminar realizado por esta Promotoria de Justiça, foram identificadas cerca de _____ motocicletas, além de outros tipos de veículos automotores depositadas no pátio da mencionada unidade policial, alguns deles, desde a década de 1990.

Ocorre que, conforme estabelece o art. 2º da Portaria nº 12.000-416/2018, expedida pela SSP/PI⁶⁶, *“todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver bens apreendidos sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para a sua manutenção, deverão, no prazo de 90 dias, fazer um levantamento de todos estes bens e representar ao Poder Judiciário para que seja feita a respectiva alienação cautelar, nos termos do previsto no art. 144-A do Código de Processo Penal”*.

Ademais, o art. 2º, §6º, da citada Portaria nº 12.000-416/2018 dispõe que *“os delegados de polícia deverão tomar **permanentemente** medidas visando representar pela alienação cautelar de bens na forma deste artigo”*.

66. Dispõe sobre o encaminhamento de bens que se encontram depositados nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Piauí para o Poder Judiciário.



Ressalte-se que, por sua vez, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí expediu o Provimento nº 59/2020, que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo judiciário piauiense e regulamenta o recebimento e guarda dos mesmos, e o Provimento nº 60/2020, que dispõe acerca da destinação de bens apreendidos que não possuem vinculação processual e orienta sobre o procedimento a ser adotado. A CGJ-PI, inclusive, elaborou “Manual de Destinação e Gestão dos bens apreendidos”⁶⁷.

De acordo com art. 1º do citato Provimento nº 60, de 1 de junho de 2020, da CGJ/PI⁶⁸, o diretor do fórum deverá efetivar o levantamento dos bens apreendidos decorrentes de procedimentos judiciais que perderam o vínculo com seus respectivos feitos, que se encontrem armazenados nos fóruns ou **em prédios públicos da Secretaria de Segurança há mais de 90 (noventa) dias**, com a finalidade de, ouvido o representante do Ministério Público, dar-lhes destinação final⁶⁹.

Para alienação desses bens, a Corregedoria-Geral de Justiça do Piauí firmou o contrato de prestação de serviço nº 001/2019 com o Leiloeiro Oficial Érico Sobral Soares (VIP LEILÕES), incumbindo à empresa VIP LEILÕES a obrigação de prestar o serviço de alienação em todo o estado do Piauí, inclusive no interior, conforme previsto na cláusula 3.1.13 do referido contrato, anexo.

Diante de todo o exposto, vimos, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a situação ora relatada, para que sejam adotadas as providências legais no que tange à destinação dos veículos apreendidos, conforme determinam os referidos Provimentos e Manual.

Por fim, ao tempo em renovo votos de estima e consideração, ressalto que esta Promotoria está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informo que, visando a fomentar uma atuação integrada e dialogada entre as instituições e os órgãos de segurança pública, esta Promotoria de Justiça também deu ciência da situação em apreço ao à SSP-PI, ao Delegado-Geral da PCPI, à Corregedoria-Geral da PCPI, ao Delegado Titular da Delegacia de Polícia e ao Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica.

67. Disponível em: <http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Destinacao-e-Gestao-dos-bens-apreendidos.pdf>.

68. Art. 1º. Fica o Diretor do Fórum responsável por efetivar o levantamento dos bens apreendidos decorrentes de procedimentos judiciais que perderam o vínculo com seus respectivos feitos, que se encontrem armazenados nos fóruns, incluindo aqueles que se encontrem em prédios públicos da Secretaria de Segurança, delegacias e outros, através da autoridade policial, com a finalidade de, ouvido o representante do Ministério Público, dar-lhes destinação final, nos termos deste Provimento.

Art. 2º. Os Diretores dos Fóruns, após o levantamento detalhado dos bens supracitados e que se encontram em suas dependências armazenados há mais de 90 (noventa) dias e que não tenham sido reclamados pelas supostas vítimas/proprietários, determinarão a instauração de Procedimento Administrativo com publicação em jornal de grande circulação, no prazo de 15 (quinze) dias e no Diário Oficial da Justiça, do edital de notificação com a relação dos bens e suas características identificadoras, instando seus eventuais proprietários a se apresentarem para reclama-los, conforme determina o art. 726 do CPC.

69. Pág. 22 do Manual de Destinação e Gestão dos bens apreendidos da Corregedoria do TJPI;



GACEP

Grupo de Atuação Especial de
Controle Externo da Atividade Policial

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____



1.3. À Corregedoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí
 Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Fátima – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº ____ – SIMP nº ____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Corregedor(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº ____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do __º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
 Promotor(a) de Justiça
 Promotoria de Justiça de ____

**GACEP**Grupo de Atuação Especial de
Controle Externo da Atividade Policial

1.4. À Coordenação do Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Teresina: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetenteCoordenador(a) do Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Teresina
Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Fátima – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____



1.5. Ao Ministério Público Federal no Estado do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Procurador(a)-Chefe da Procuradoria da República no Piauí
 Avenida João XXIII, 1390, Noivos – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Procurador(a)-Chefe,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

Por oportuno, solicito a Vossa Excelência a remessa de informações e documentos que possam subsidiar a atuação desta Promotoria de Justiça por ocasião das referidas visitas técnicas, inclusive reclamações ou representações porventura existentes acerca do serviço prestado pelas unidades policiais acima citadas.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
 Promotor(a) de Justiça
 Promotoria de Justiça de _____

**GACEP**Grupo de Atuação Especial de
Controle Externo da Atividade Policial

1.6. À Justiça Federal - Seção Judiciária do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária do Piauí

Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

Por oportuno, solicito a Vossa Excelência a remessa de informações e documentos que possam subsidiar a atuação desta Promotoria de Justiça por ocasião das referidas visitas técnicas, inclusive reclamações ou representações porventura existentes acerca do serviço prestado pelas unidades policiais acima citadas.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____



1.7. Ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

Por oportuno, solicito a Vossa Excelência a remessa de informações e documentos que possam subsidiar a atuação desta Promotoria de Justiça por ocasião das referidas visitas técnicas, inclusive reclamações ou representações porventura existentes acerca do serviço prestado pelas unidades policiais acima citadas.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____



1.8. À Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí

Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Cabral – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

Por oportuno, solicito a Vossa Excelência a remessa de informações e documentos que possam subsidiar a atuação desta Promotoria de Justiça por ocasião das referidas visitas técnicas, inclusive reclamações ou representações porventura existentes acerca do serviço prestado pelas unidades policiais acima citadas.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
 Promotor(a) de Justiça
 Promotoria de Justiça de _____



1.9. À Secretaria de Segurança Pública do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Secretário(a) de Segurança Pública do Estado do Piauí

Rua Tersandro Paz, 3150, Piçarra – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº ____ – SIMP nº ____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº ____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do __º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de ____

**GACEP**Grupo de Atuação Especial de
Controle Externo da Atividade Policial

1.10. À Delegacia-Geral da Polícia Civil do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Delegado(a)-Geral da Polícia Civil do Piauí

Rua Barroso, 241, Centro/Sul, Praça Saraiva – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº ____ – SIMP nº ____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Delegado(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº ____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do __º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de ____



1.11. À Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Piauí: comunica a data da realização de visita técnica à unidade de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Corregedor(a)-Geral da Polícia Civil do Piauí

Rua Barroso, 241, Centro/Sul, Praça Saraiva – Teresina/PI

Referência: Procedimento Administrativo nº ____ – SIMP nº ____

Assunto: Comunica data de inspeção à unidade de polícia civil.

Senhor(a) Corregedor(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº ____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ____º semestre de (ano) nas seguintes unidades da Polícia Civil, consoante cronograma a seguir:

Unidade Policial	Endereço	Data e Horário da Visita Técnica

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de ____

**1.12. Comunicação, ao titular da unidade policial, acerca da data da realização da visita.**

OFÍCIO Nº. _____

Local e data.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Nome do remetente

Delegado(a) Titular da _____

Endereço completo

Referência: Procedimento Administrativo nº _____ – SIMP nº _____

Assunto: comunica data de inspeção à unidade de polícia civil e encaminha formulário de visita técnica para preenchimento.

Senhor(a) Delegado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a instauração do Procedimento Administrativo nº _____ (portaria anexa) por esta Promotoria de Justiça, com a finalidade proceder à inspeção ordinária do ___º semestre de (ano) na (especificar unidade da PCPI).

Em consonância com o disposto no art. 36, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, esta Promotoria de Justiça realizará, em __/__/____, às __:__ horas, visita técnica ordinária junto à Delegacia de Polícia Civil de _____, ocasião em que será necessária a presença de Vossa Excelência ou de servidor(es) designado(s) para prestar informações e fornecer acesso a todos os livros, documentos e objetos existentes na unidade.

No intuito de viabilizar a adequada inspeção, solicito que sejam providenciadas, com antecedência, cópias dos seguintes documentos, com informações da unidade policial:

1. Quadro funcional completo e sua estrutura organizacional;
2. Relação das viaturas de duas e quatro rodas, com as condições de uso, estado de conservação, discriminando se são veículos alugados ou próprios;
3. Relação de equipamentos eletrônicos e de informática;
4. Relação do armamento, munição, coletes e algemas;
5. Relação de todos os veículos (de duas e quatro rodas) apreendidos e mantidos na unidade, informando acerca da vinculação ou não a procedimento policial e processo judicial (inquérito Policial e/ou



- Termo Circunstanciado de Ocorrência);
6. Relação de sindicâncias em andamento ou findas, com relatórios e soluções;
 7. Relação de todas as ordens de missão policial (OMPs);
 8. Relação de todas as Verificações de Procedência de Informações (VPs), Procedimentos de Verificação de Notícia de Infração (VPNs) ou autuações provisórias existentes;
 9. Relação de bens decorrentes de doação, programas ou convênios com outras entidades federativas ou entidades privadas;
 10. Relação de todos os presos detidos na unidade policial no último semestre (com data de entrada e saída);
 11. Relação de todos os mandados de condução coercitiva no semestre de referência.
 12. Registro de mandados de prisão;
 13. Registro de fianças;
 14. Registro de armas, valores, substâncias entorpecentes, veículos e outros objetos apreendidos, informando acerca da vinculação ou não a procedimento policial e processo judicial (inquérito Policial e/ou Termo Circunstanciado de Ocorrência);
 15. Registro de ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis;
 16. Registro de inquéritos policiais e de termos circunstanciados;
 17. Registro de cartas precatórias;
 18. Registro de diligências requisitadas pelo Ministério Público ou pela autoridade judicial;
 19. Registros e guias de encaminhamento de documentos ou objetos à perícia;
 20. Registros de autorizações judiciais para quebra de sigilo fiscal, bancário e de comunicações;
 21. Número de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados de Ocorrência e Processos em andamento na unidade, especificando a data da entrada na unidade policial.

Ademais, solicito seja preenchido o Formulário de Visita Técnica encaminhado em anexo, que deverá ser entregue a(o) Promotor(a) de Justiça responsável pela inspeção, devidamente preenchido com as informações referentes ao período de _____ (01/01/___ a 30/06/___ ou 01/07/___ a 31/12/___, conforme o caso).



GACEP

Grupo de Atuação Especial de
Controle Externo da Atividade Policial

Por derradeiro, ressalto que esta Promotoria de Justiça à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail _____ ou dos telefones _____.

No ensejo de contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

NOME DO SIGNATÁRIO(A)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de _____